

## RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26, da Lei Federal N.º 8.666/1993, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 20231/2024, RATIFICA a contratação direta da empresa DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI,-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.099.547/0001-70, com sede na Rua Barão de Guaratiba nº108 Aptº. 101, Gloria , Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.211-150, no valor total de R\$ 4.974,00 (quatro mil novecentos e setenta e quatro reais), visando a contratação do Avaliadora/Parecerista DIANA DE HOLLANDA CAVALCANTI de Projetos Culturais inerentes à Lei Rubem Braga, que serão selecionados a través do Edital n.º 027/2023, na área de Literatura, totalizando um total de 20 projetos, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de abril de 2024.

Fernanda Maria Merchid Martins Moreira  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

